



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1980 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 12 DE JULHO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.089, DE 07 DE JULHO DE 2.011

P. 11.939/10 Altera a redação dos incisos XXXVII e XXXVIII do art. 1º da Lei nº 5.985, de 20 de outubro de 2.010, que autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis para a Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino da Região de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos XXXVII e XXXVIII do art. 1º da Lei nº 5.985, de 20 de outubro de 2.010, ficam alterados para a seguinte redação:

XXXVII – 35 (trinta e cinco) mesas para artes com tampa em fôrmica/est.ferro, com patrimônio nº 10.332, 10.368, 10.370, 10.376, 10.377, 10.432, 10.435, 10.443, 10.445, 10.450, 10.452, 10.454, 10.458, 10.506, 10.512, 10.528, 13.294, 13.295, 13.309, 13.243, 13.300, 13.242, 27.912, 27.911, 27.924, 14.934, 27.910, 14.930, 14.931, 13.302, 13.378 13.298, 13.310, 13.236, 14.903, avaliadas em R\$ 5,00 (cinco reais) a unidade;

XXXVIII – 14 (quatorze) cadeiras para arte com tampo formato/estrutura/ferro, com patrimônio nº 13.359, 13.332, 13.399, 7.516, 13.254, 7.258, 13.256, 13.209, 7.508, 13.220, 7.529, 13.328, 13.219, 13.375, avaliadas em R\$ 5,00 (cinco reais) a unidade.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 07 de julho de 2.011

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de Iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.090, DE 07 DE JULHO DE 2.011

P. 52.075/10 (8.682/10-EMBURB) Autoriza a EMDURB realizar licitação pública para construção de pontos de ônibus cobertos e instalação de painéis com iluminação artificial de alta eficiência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB poderá promover em parceria com terceiros, mediante licitação pública, a construção de pontos de ônibus cobertos, que abrigarão os usuários das intempéries, sendo que, nos mesmos poderão ser instalados painéis com iluminação artificial de alta eficiência, contendo publicidade das empresas que financiarem sua construção.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 4.380, de 25 de março de 1.999.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2.011.
Bauru, 07 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.091, DE 07 DE JULHO DE 2.011

P. 3.323/11 - Ap. 44.760/10 (capa) Autoriza a doação de bem móvel à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB um microcomputador Pentium IV, com processador com frequência clock 1.7 GHZ – processador cachê L2 de 128 KB e 256 MB de memória DDR SDRAM – 266 MHZ – Chipset Intel com recursos de economia de energia – tecnologia Wakeup Link – conectores p/ fonte de alimentação tipo ATX – teclado ABNT 2 107 Teclas Mod KFK EA4XT – Monitor de 15” série 33042152 – mouse modelo S-57 – gabinete mini torre para fonte ATX 127 V série 0015747, marca positivo, patrimônio nº 52071, com oito anos de uso e avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 07 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.092, DE 07 DE JULHO DE 2.011

P. 2.067/98 Revoga a Lei nº 4.325, de 22 de julho de 1.998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.325, de 22 de julho de 1.998, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno identificada como setor 3, quadra 1.633, lote 07, no Distrito Industrial I para a empresa J.A. COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 07 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
PAULO ROBERTO FERRARI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.093, DE 07 DE JULHO DE 2.011

P. 54.075/10 Altera a finalidade do bem público de área institucional para área verde/sistema de lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica desafetada da finalidade de “área institucional” a Área Institucional C, do loteamento denominado Jardim Eugênia, nesta cidade, município, comarca e 1º circunscrição imobiliária de Bauru, de formato triangular, com a área de 1.894,99 metros quadrados, medindo 76,45 metros de frente para a Rua Paraguai, quarteirão 3, lado par; 35,76 metros no lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com a Rua Alaska, quarteirão 15, lado par, com a qual faz esquina, existente, entre as ruas mencionadas, uma curva de concordância com raio de 9,00 metros; e, finalmente, 96,46 metros nos fundos, ou seja, na hipotenusa, confinando com o perímetro do Jardim Terra Branca. Referido imóvel está devidamente descrito na Matrícula nº 100.387 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bauru - Estado de São Paulo.

Art. 2º A área descrita no art. 1º passa a ter a finalidade de área verde/sistema de lazer.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.582, DE 07 DE JULHO 2.011

P. 15.825/11 Regulamenta e institui procedimentos e documentos para pré-aprovação e aprovação de projetos para Empreendimentos em áreas parceladas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art 1º Para fins de viabilização de empreendimentos de uso residencial, comercial, serviço, institucional e industrial em áreas já parceladas, poderá ser requerida à Secretaria de Planejamento a pré-aprovação do projeto, para efeito de instruir processo junto a outros órgãos públicos oficiais.

§ 1º Para obter a pré-aprovação, o proprietário e/ou empreendedor deverá apresentar requerimento padrão, mínimo de três cópias do projeto executivo completo, cópia de certidão de uso do solo, viabilidade pelo Departamento de Água Esgoto – DAE e diretrizes emitidas pelo Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, conforme parâmetros definidos por portaria da Secretaria de Planejamento.

§ 2º A solicitação deverá estar em nome do proprietário do imóvel e/ou empreendedor devidamente representado por procuração ou mediante a apresentação de contrato entre as partes.

§ 3º Na pré-aprovação será emitida declaração onde constará que o proprietário, empreendedor e/ou responsável pela obra esta ciente de que não poderá iniciá-la sem estar de posse do alvará de construção que será expedido na aprovação definitiva.

Art 2º Para aprovação definitiva de projetos será exigido no mínimo a documentação que segue:

I - 05 (cinco) vias do projeto completo, contendo levantamento planialtimétrico, urbanístico, acessibilidade, arquitetônico, perfis longitudinais e memorial descritivo;

II - Certidão negativa de débitos;

III - ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos profissionais responsáveis pelo projeto arquitetônico e direção técnica;

IV - Diretriz ou uma via de projeto de rede de água e esgoto, aprovado pelo DAE, com respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

V - 01 (uma) via do projeto de escoamento de águas superficiais e/ou drenagem aprovada junto a Secretaria de Planejamento com respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

VI - 01 (uma) via do projeto de guia, sarjeta e pavimentação aprovada junto a Secretaria Municipal de Obras – SMO, com respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

VII - 01 (uma) via de projeto de rede de energia e iluminação aprovada junto a Secretaria Municipal de Obras – SMO, com respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

VIII - 01 (uma) via de projeto de sinalização urbana aprovada junto a EMDURB com respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

IX - Protocolo de solicitação de autorização de supressão de vegetação expedido por órgão oficial caso seja verificado a existência de vegetação nativa ou mediante exigência em diretriz pelo Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, com prévia anuência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA;

X - Protocolo da Vigilância Sanitária, para atividades que necessitam de Alvará Sanitário, conforme consta no Código Sanitário Municipal ou Estadual e outras em que tenha sido exigido em diretriz emitida pelo Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE;

XI - Protocolo do pedido de aprovação de projeto de Prevenção e Combate a Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros;

XII - Protocolo de pedido de aprovação de projeto planialtimétrico junto ao 4º Comando Aéreo Regional – 4º Comar, para obras localizadas junto à área de segurança dos aeroportos;

XIII - 02 (duas) vias de Estudo de Impacto Viário – EIV ou Relatório de Impacto Viário – RIV caso tenha sido exigido em diretriz emitida pelo Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE ou na Pré-aprovação do Empreendimento pretendido.

§ 1º Os documentos citados nos itens V, VI, VII e VIII, só serão necessários caso tenha sido exigido em diretriz pelo Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE.

§ 2º Todos os protocolos apresentados deverão ser acompanhados de uma declaração do proprietário ou da empresa construtora de que a implantação e o projeto estão de acordo com as legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como as exigências de cada órgão, em questão, e que se responsabiliza na esfera civil e criminal por todo e qualquer tipo de prejuízo ou danos, causados ao empreendimento e a terceiros e que esta ciente do embargo imediato da obra até que seja feita as adequações e adaptações necessárias.

§ 3º A acessibilidade do empreendimento deverá ser implantada executada em conformidade com a NBR 9.050/2.004, bem como demais normas específicas para cada atividade, conforme

prevê a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2.000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2.004 e Lei Municipal nº 4.798, de 19 de fevereiro de 2.002.

Art. 3º Todos os projetos executivos deverão ser elaborados de acordo com as normas da Lei Municipal nº 5.825, de 10 de dezembro de 2.009 (disciplina o uso do passeio e logradouros públicos), bem como demais legislações específicas para cada atividade.

Art. 4º O protocolo dos documentos só poderá ser efetuado pelo proprietário, empreendedor ou responsável técnico, com apresentação de procuração, mediante apresentação de todos os documentos exigidos neste Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.584, DE 08 DE JULHO DE 2.011

P. 20.512/10 Designa membros do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual para o Biênio 2.011 a 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, para o biênio 2.011 a 2.013, dando cumprimento ao art. 2º da Lei nº 6.073, de 18 de maio de 2.011, os seguintes membros:

I – Do Poder Público

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES

Titular - Maria Cezarina Brás Bittencourt

Suplente - Helenir Latanzio

Secretaria Municipal de Cultura

Titular- Roberto Milanda Chinalha

Suplente- Cássia Negri Puentes Zampieri

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Roseli D'Ávila Vasconcelos

Suplente - Maristela Pastore de Oliveira

Secretaria Municipal da Educação

Titular - Luiza Nunes Rodrigues

Suplente - Patrícia Aparecida de Oliveira

Delegacia Seccional da Polícia Civil do Estado de São Paulo

Titular - Eron Verissimo Gimenes

Suplente - Priscila Bianchini de Assunção Alferes

4º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 4º BPM/I

Titular - Fernanda Silva Barbosa de Melo

Suplente - Ana Maria Spuri Burin

II – Da Sociedade Civil

Representantes dos seguintes segmentos: dos gays, das lésbicas, dos bissexuais e dos transgêneros

Titular - Eloisa Herrera

Suplente - Carla Pazin

Titular - Miriam Margadona

Suplente - Sandra Elena Sposito

Titular - João Baptista de Mattos Winck Filho

Suplente - Marcos Antônio de Souza

Titular - Paulo Rafael de Mira Cabello

Suplente - Marcos Augusto de Freitas

Titular - Patrícia Miraglia Saffioti

Suplente - Renan Ferrato Casal

Titular - Bruna Braga

Suplente - Patrícia Prata

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 61/11

P. 23.216/11 Altera a redação do art. 1º da Lei nº 6.083, de 14 de junho de 2.011, que autorizou o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.083, de 14 de junho de 2.011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, o uso dos veículos a seguir descritos:

a) Um veículo, 0Km, Ano 2.011/2.011, Motor 1.0, 77 CV, Bicomustível, Fabricação Nacional, com rádio comunicador, Marca Renault, Modelo Clio/Hatch, Cor Vermelho, chassi nº 8AIBB8W05BL723208, adquirido pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru – FUMB, conforme Nota Fiscal nº 174, datada de 29 de abril de 2.011, patrimoniado sob nº 96.753.

b) Um veículo, 0Km, Modelo 2.011/2.011, Motor 1.0, 77 CV, Bicomustível, Fabricação Nacional, com rádio comunicador, Marca Renault, Modelo Clio/Hatch, Cor Vermelho, chassi nº 8AIBB8W05BL723117, adquirido pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru – FUMB, conforme Nota Fiscal nº 173, datada de 29 de abril de 2.011, patrimoniado sob nº 96.754.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

04, julho,11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do art. 1º da Lei nº 6.083, de 14 de junho de 2011, que autorizou o Poder Executivo a ceder, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período, dois veículos para o uso do Corpo de Bombeiros de Bauru, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Tal alteração visa somente corrigir o número da nota fiscal, sendo mantidos os demais artigos.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto ora proposto.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 64/11

P. 48.736/07 Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de compensação de débitos e créditos recíprocos com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE e parcelamento de valores remanescentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo de compensação de créditos e débitos e parcelamento do saldo remanescente com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, no valor de R\$ 23.987.293,31 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

§ 1º O valor definido no *caput* é resultado da compensação de créditos líquidos e certos pertencentes ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, que perfazem o montante de R\$ 41.543.319,02 (quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos), com créditos líquidos e certos do Município, cujo montante é igual a R\$ 17.556.025,71 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, vinte e cinco reais e setenta e um centavos), assim discriminados:

I - São créditos líquidos e certos do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE:

a) Processo judicial nº 008/2000 - CDA nº 549, no valor de R\$ 18.333.633,77 (dezoito milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos);

b) Processo judicial nº 16932/2004 - CDA nº 5194, no valor de R\$ 3.562.252,09 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos);

c) CDA nº 6185, no valor de R\$ 203.256,31 (duzentos e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos);

d) Consumo de água e esgoto, referente aos exercícios de 2.003 a 2.010, é de R\$ 11.661.823,16 (onze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos);

e) Imóveis do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE utilizados pela Prefeitura Municipal de Bauru, é de R\$ 7.782.353,69 (sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

II - São créditos líquidos e certos do Município:

a) Fornecimento de massa asfáltica referente ao período de maio/06 a abril/11, cujo valor é de R\$ 4.403.723,72 (quatro milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos);

b) Imóveis do Município de Bauru utilizados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, cujo valor é de R\$ 13.152.301,99 (treze milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e um reais e noventa e nove centavos).

§ 2º Os valores dos créditos encontram-se atualizados até maio de 2.011, sem incidência de juros e multa e serão atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE.

Art. 2º O parcelamento do saldo remanescente da compensação deverá observar, no mínimo, os seguintes critérios:

I - Parcelas anuais e sucessivas pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, sendo a primeira parcela no último dia útil do mês que ocorrer a aprovação desta Lei e as seguintes no último dia útil de fevereiro de cada ano;

II - Atualização monetária das parcelas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou o que vier a sucedê-lo;

III - Não incidência de qualquer verba adicional, custas processuais e verba honorária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

08, julho, 11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de compensação e parcelamento de saldo devedor com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

Como é do conhecimento de todos, durante administrações anteriores o Município acumulou uma série de dívidas referentes ao consumo de água e esgoto com a citada autarquia municipal e que se encontram em aberto. Por outro lado, existem débitos da autarquia com a municipalidade que foram devidamente apurados e que, também, não foram liquidados.

Dessa forma, como não existe possibilidade orçamentária de pagamento à vista dos valores, a única solução viável é a compensação de créditos e débitos e o parcelamento, a longo prazo (25 – vinte e cinco anos), dos valores remanescentes.

As negociações administrativas determinaram que os valores deveriam ser atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE, remetindo-se os juros e multas sobre todos os débitos.

Cabe esclarecer, que parte dos valores que se pretende parcelar estão sendo discutidos na via judicial, através de ações competentes e que serão devidamente extintas após a celebração do termo de acordo.

Assim, no processo nº 008/2.000, cujo valor original era R\$ 9.648.181,38 (nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), as multas, juros e correção monetária elevam o montante para R\$ 46.265.932,99 (quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). Entretanto, para efeito do acordo, foram eliminados os juros e multas, perfazendo um total de R\$ 18.333.633,77 (dezoito milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos). (ANEXO I)

Já no processo nº 16.932/2.004, com valor original de R\$ 2.658.495,70 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), que acrescido de multas, juros e correção monetária poderia atingir o montante de R\$ 6.083.491,43 (seis milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais, quarenta e três centavos), para efeito do acordo, também, foram retirados os juros e multas, perfazendo um total de R\$ 3.562.252,09 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). (ANEXO I)

Cabe observar, que a composição leva em consideração, também, um termo de confissão de dívida anteriormente celebrado pelo Município, que reconhecia o montante de R\$ 202.588,51 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), que acrescido de multas, juros e correção monetária elevaria a dívida para R\$ 328.126,40 (trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). No mesmo sentido, para efeito de acordo foram retirados os juros e multas, o que resultou no montante de R\$ 203.256,31 (duzentos e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos). (ANEXO I)

Quanto aos demais créditos, cabe esclarecer, que são referentes às contas de consumo de água e esgoto do período de 2.003 a 2.010, cujo valor original era R\$ 9.292.269,19 (nove milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), que acrescido de multas, juros e correção monetária corresponderia a R\$ 19.573.906,44 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), para efeito de acordo, com a exclusão dos juros e multas, chegou-se ao montante de R\$ 11.661.823,16 (onze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). (ANEXO II)

Além desses valores, há ocupações recíprocas de imóveis, conforme relação em anexo, o que gerou um crédito para a Autarquia no valor de R\$ 7.782.353,69 (sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) e de R\$ 13.152.301,99 (treze milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e um reais e noventa e nove centavos) para o Município. (ANEXO III)

Finalmente, houve a apuração de créditos do Município, referentes ao fornecimento de massa asfáltica ao DAE durante o período de maio/06 a abril/11, o que perfaz o valor de R\$ 4.403.723,72 (quatro milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). (ANEXO IV)

Portanto, o presente projeto autoriza a compensação de todos os débitos e créditos existentes entre o Município e o DAE, permitindo-se ao Município o parcelamento do saldo remanescente de R\$ 23.987.293,31 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), em prestações anuais e sucessivas, no prazo de 25 (vinte e cinco) anos, sendo a primeira parcela no último dia útil do mês que ocorrer a aprovação desta Lei e as seguintes no último dia útil de fevereiro de cada ano. As parcelas anuais serão atualizadas monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou o que vier a sucedê-lo. (ANEXO V)

Finalmente, cabe observar que não haverá a incidência de qualquer verba adicional, custas processuais e verba honorária, tendo em vista a proibição estabelecida no art. 1º, § 5º, da Lei nº 3.292, de 19 de dezembro de 1.990, alterada pelas leis nº 3.991, de 15 de dezembro de 1.995 e Lei nº 5.561, de 26 de março de 2.008.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa **LS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ 06.296.528/0001-36, **NOTIFICADA** da decisão proferida no processo administrativo nº 34.192/09, pasta II, que, conforme motivação constante nos autos do referido processo, nego o provimento ao recurso impetrado, mantendo-se, portanto, em face da não entrega no prazo estipulado na Ata de Registro de Preços nº 051/10, das mercadorias solicitadas, a multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho, totalizando, portanto, R\$ 1.213,80 (um mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos).

Bauru, 06 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, **NOTIFICA** o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "MOCIDADE INDEPENDENTE DE VILA FALCÃO"**, nesse ato representado por seu presidente **JAIME da SILVA**, a desocupar o imóvel localizado na Av. Comendador Daniel Pacífico, 2-55, identificado como lote 18 da quadra 685 da Vila Falcão, cujo uso foi autorizado pelo Decreto Municipal nº 6260, de 07 de janeiro de 1.992, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dessa Notificação, nos termos da alínea "d" do artigo 2º do mencionado Decreto devido ao descumprimento das alíneas "c" (construção de uma área de lazer para crianças), "e" (manutenção, guarda e conservação da área por parte da permissionária) e por não ter honrado a obrigação assumida no item "f" (onerosidade da permissão), enquanto não amparado pela isenção prevista na Lei nº 4797/02.

Bauru, 13 de junho de 2.011

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saneamento informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs 38588/2011, 39384/2011 e 39386/2011.

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente de Turismo informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob o nº 42772/2011.

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Técnico em Meio Ambiente – Técnico Agrícola informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs 39556/2011 e 39782/2011.

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO (PROVA REALIZADA EM 10/07/2011).

1-B, 2-C, 3-A, 4-D, 5-C, 6-B, 7-C, 8-A, 9-A, 10-D, 11-B, 12-D, 13-C, 14-D, 15-A, 16-B, 17-A, 18-D, 19-A, 20-C, 21-D, 22-B, 23-A, 24-C, 25-D, 26-A, 27-D, 28-A, 29-A, 30-C, 31-C, 32-D, 33-B, 34-B, 35-A, 36-C, 37-C, 38-D, 39-A, 40-B, 41-D, 42-B, 43-B, **44-ANULADA**, 45-C, 46-C, 47-B, 48-D, 49-A, 50-C.

Bauru, 12 de julho de 2011.

A Comissão

REPUBLICANDO O GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – TÉCNICO AGRÍCOLA (PROVA REALIZADA EM 19/06/2011) EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO RECURSOS PROTOCOLADOS SOB OS NÚMEROS 40212/2011 E 39553/2011.

1-B, 2-A, 3-A, 4-C, 5-B, 6-B, 7-C, **8-ANULADA**, 9-C, 10-A, 11-D, 12-A, **13-ANULADA**, 14-D, 15-D, 16-D, 17-D, 18-C, 19-C, 20-D, 21-D, 22-B, **23-A**, 24-A, 25-A, 26-D, 27-B, **28-ANULADA**, 29-B, 30-D, **31-B**, 32-D, 33-D, 34-B, 35-A, 36-B, 37-A, **38-ANULADA**, 39-B, 40-D, 41-D, 42-C, 43-C, 44-A, 45-B, 46-C, 47-B, 48-C, 49-D, 50-A.

Bauru, 12 de julho de 2011.

A Comissão

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, nos dias e horários indicados.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1336/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALINE GIMENES FAZZIO** portador do RG **43.530.569-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **27º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, edital nº **10/2008** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE EM 13/07/11 DAS 08HS00 ÀS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1337/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FRANCIANE DUARTE GONÇALVES** portador do RG **40.078.931-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **28º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE -**

ENFERMEIRO, edital nº **10/2008** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE EM 13/07/11 DAS 08HS00 ÀS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1338/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MAYRA SILVEIRA ROSA FOLONI** portador do RG **43.502.109-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **29º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, edital nº **10/2008** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE EM 13/07/11 DAS 08HS00 ÀS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1339/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MILENE MARIA PETEAN MENDONÇA** portador do RG **42.635.649-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **30º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, edital nº **10/2008** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE EM 13/07/11 DAS 08HS00 ÀS 11HS30.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.786/09 – PROCESSO Nº 24081/09 – CONTRATANTE: Município De Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Insight Informática LTDA ME – **OBJETO:** Alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do Contrato, para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do contrato anteriormente firmado, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes." 2. Por via de consequência, alteram o item 4.1. da cláusula quarta, para o fim de acrescentar ao valor do contrato a importância de R\$ 11.124,00 (onze mil, cento e vinte e quatro reais), passando o valor total de R\$ 21.951,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais) para R\$ 33.075,00 (trinta e três mil, setenta e cinco reais) razão pela qual o item 4.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, a importância mensal de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais), totalizando a importância anual de R\$ 11.124,00 (onze mil, cento e vinte e quatro reais)" - **ASSINATURA:** 05/07/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

Bauru, 11 de Julho de 2011.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para reunião do Conselho que se dará no próximo dia **13/07/2011, Quarta-Feira, às 17h**, no Auditório do Gabinete, no 3º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

CASO O TITULAR NÃO COMPAREÇA, FAVOR COMUNICAR SEU SUPLENTE.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERRARI
Presidente do CADEM

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

43.436/10 Palmyro Vendramini; 29.964/11 Paulo Celso Zuiani Rodrigues;

PROCESSOS INDEFERIDOS

38.321/10 Daniel Martins Bentim; 5819/11 Aparecida Ester Leandro; 44.256/10 Antonio Lázaro Marques; 15.783/11 Arthur Francisco Silva;

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 27/2011

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

31/05/2011	PRO SAUDE USC/USP	R\$ 253.301,00
04/07/2011	PISO FIXO DE VIG.PROM. SAÚDE	R\$ 44.781,12
04/07/2011	PNATE	R\$ 921,65
05/07/2011	ISS	R\$ 48.559,75
05/07/2011	FUNDEB	R\$ 873.965,73
05/07/2011	IPI	R\$ 6.369,28
05/07/2011	PNATE	R\$ 5.250,63
06/07/2011	MAC TETO	R\$ 260.171,14
06/07/2011	PNAE FUNDAMENTAL	R\$ 26.400,00
06/07/2011	PNAE FUNDAMENTAL	R\$218.466,00
06/07/2011	PNAE EJA	R\$ 35.046,00
06/07/2011	PNAE PRÉ ESCOLA	R\$ 39.336,00
06/07/2011	PNAE CRECHE	R\$ 56.364,00
06/07/2011	PNAE MÉDIO	R\$ 75.222,00
06/07/2011	PISO FIXO AÇÕES ESTRUTURANTES	R\$ 136.103,80
07/07/2011	ISS	R\$ 8.734,20
07/07/2011	BOLASA FAMILIA	R\$ 14.733,23
07/07/2011	PISO ALTA COMPLEXO II	R\$ 10.000,00
07/07/2011	PISO ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 11.535,00
08/07/2011	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 152.757,33
08/07/2011	INCRA	2.055,00

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
9929/2010	A G SORIANO ME	R\$ 5.290,00
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 93,50
20993/2010	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 2.308,02
9888/2010	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 40.726,90
48220/2009	BBG ENGENHARIA LTDA	R\$ 51.579,83
9888/2010	BH FARMA COMÉRCIO LTDA	R\$ 5.731,20
9888/2010	BALM LABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 7.680,00
8971/2010	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 29.714,20
8971/2010	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 5.977,44
9327/2010	BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 1.734,75
395/2011	BRASIF S.A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 520,00
395/2011	BRASIF S.A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 564,50
12799/2010	C A DA SILVA PISCINAS ME	R\$ 600,00
10019/2010	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REP. LTDA	R\$ 2.856,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 20.852,70
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 29,50
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 20.662,88
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 25,92
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 128,39
40832/2010	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 250,00
29919/2010	C E MACEDO E CIA LTDA	R\$ 57,90
30051/2010	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.142,00
29258/2010	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 16.429,72
4795/2008	CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA	R\$ 40.974,19
30051/2010	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMAC. LTDA	R\$ 585,00
10059/2011	DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	R\$ 2.730,00
10059/2011	DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	R\$ 12.784,10
38354/2009	DCP TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA EPP	R\$ 1.373,76
38354/2009	DCP TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA EPP	R\$ 1.373,76
6980/2011	DISTRIBUIDORA LEOPOLDO DE LOYOLLA LTDA ME	R\$ 191,52
6980/2011	DISTRIBUIDORA LEOPOLDO DE LOYOLLA LTDA ME	R\$ 938,00
45599/2010	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 6.500,00
45599/2010	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 707,20
10613/2010	EPOLD CIANETS TELECOM. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 89.847,62
10613/2010	EPOLD CIANETS TELECOM. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.423,81
28343/2011	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARREC. E DISTRB. - ECAD	R\$ 6.260,00
9888/2010	FARMACE IND. QUÍM. FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 25.768,00

9888/2010	FARMACE IND. QUÍM. FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2.775,00
28590/2010	FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME	R\$ 2,12
11272/2010	FORTIMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 40.730,22
11272/2010	FORTIMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 2.562,00
47468/2010	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 238,14
47468/2010	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 1.620,00
28590/2010	IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 22,80
28590/2010	IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 9.021,97
28590/2010	IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 487,50
28590/2010	IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.265,25
9686/2011	INSTITUTO DE ORTOP. E FISIOT. SÃO PAULO LTDA	R\$ 1.385,00
9888/2010	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 14.796,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A	R\$ 16.790,00
48429/2009	JBS S.A	R\$ 39.053,70
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 9.477,00
34192/2009	LS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 13.030,50
30051/2010	MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA	R\$ 470,52
46659/2010	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.557,60
30051/2010	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 499,08
30051/2010	NAMASTE COM. E REP. PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.821,42
9888/2010	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 151,20
9888/2010	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 159,12
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 324,25
285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	R\$ 11.853,74
285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	R\$ 28.653,07
285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	R\$ 27.155,09
29119/2010	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.235,00
48246/2011	PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 133,33
48246/2011	PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 266,66
48246/2011	PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 133,33
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 8.937,32
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 21.131,46
30051/2010	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 11.462,50
30051/2010	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 6.477,60
9888/2010	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 8.262,00
9888/2010	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 13.008,02
2656/2010	PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 124.921,96
9888/2010	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 2.339,63
11076/2011	REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 16.380,00
11076/2011	REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 7.917,00
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 2.416,35
9888/2010	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A	R\$ 338,80
9888/2010	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A	R\$ 3.712,00
9888/2010	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 6.396,00
49287/2010	SIMIENG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 16.740,00
41298/2010	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO - SORRI	R\$ 60.261,52
9888/2010	SODROGAS DISTR. MED. E MAT. MED. HOSP. LTDA	R\$ 28.461,18
30051/2010	UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 9.540,00
30051/2010	UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 108,00
9888/2010	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 6.167,50
9888/2010	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 23.850,00

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H
INTERNET:- E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. **EDSON RICARDO DE OLIVEIRA**, residente na Rua Antônio Segura Filho, nº 1-11, Parque Arlindo Viana, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40738/2009, referente à substituição de árvore”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO (recurso): 43290/2011

INTERESSADA: Helena Regina Jacome dos Santos

ENDEREÇO: Rua Vereador Joaquim da Silva Martha, quadra 27, Jardim Brasil

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said

Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 11054

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às 10:00hs., à Avenida Duque de Caxias (St. 1, Qd. 0108, Lt. 007), nº 02-53, no bairro Centro, verificando que, o Sr. José Luiz Teixeira, mesmo após ciência, dada através da Notificação 64.529 (emitida em 14/03/11), de que deveria reerguer as guias no imóvel citado acima, onde o recuo não atende a legislação vigente, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 727/11, a Senhora Maria Cecilia Bueno, Rua Kempe Togashi, nº 03-33, Vila Garcia, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Kempe Togashi, nº 03-33, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3351, Lote 017, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 729/11, o Senhor Jose Garcia Arrabal, Rua Salathiel Victorino da Silva, nº 02-70, Vila Garcia, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Salathiel Victorino da Silva, nº 02-70, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3349, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 833/11, a Senhora Lida Kalinin, Rua Vicente Pellegrini Savastano, nº 08-75, Jardim Dona Lili, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Vicente Pellegrini Savastano, nº 08-75, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0422, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 835/11, o Senhor Randolpho P. Gomes, Rua Vicente Pellegrini Savastano, nº 07-66, Jardim Dona Lili, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Anysio Castilho de Souza, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0422, Lote 021, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1050/11, o Senhor Paulo Sergio Ferreira, Rua Atilio Cavagnino, nº 02-63, Parque Paulista, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Vera Lucia da Silva, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 2393, Lote 020, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1049/11, o Senhor Luiz Rogério da Silva, Rua Noé Onofre Teixeira, nº 05-57, Jardim Dona Lili, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Calid Morad, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 2393, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1079/11, o Senhor Walter Ghirardello, Avenida Getulio Vargas, n 06-60, Vila Guedes de Azevedo – Bauru - SP, mediante constatação feita em vistoria realizada pela Seplan no local, para que no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento deste documento, sejam providenciadas melhorias, quanto ao estado de abandono que se encontra o imóvel situado a Avenida Getulio Vargas, n 06-60, cadastrado na P.M.B. como St. 2, Qd. 0307, Lt. 003, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. Sem mais para o momento, firmamos o presente. (não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1164/11, o Senhor Pedro Zago, Rua Presidente Kennedy, nº 16-05, Vila Cardia, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Presidente Kennedy, nº 15-83/85, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0383, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1176/11, o Senhor Paulo Roberto Desan, Rua Ricardo Luiz Scarel da Silva, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Evandro Ruivo, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0964, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 809/11, o Senhor Dauri Rubens de Oliveira Tavano, Rua Antonio Alves, nº 20-57, Vila Santa Tereza, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Gutemberg de Campos, nº 01-56, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0654, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 809/11, o Senhor Dauri Rubens de Oliveira Tavano, Rua Antonio Alves, nº 20-57, Vila Santa Tereza, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie o reequiamento da guia no raio, no imóvel situado à Rua Gutemberg de Campos, nº 01-56, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0654, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 66355 (18/03/11), o Senhor Andre Luis Watanabe Moreno, Setor 3, Quadra 0317, Lote 009, Rua Voluntários da Pátria, nº 04-60, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de ampliação. (recusou-se a assinar).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

PUBLICAÇÃO DE 07/07/11 A 11/07/11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

DEFERIDO EM 04/07/2011 á 08/07/2011.

No. Protocolo: 16363/11 Data de Protocolo: 31/03/2011
 No. CEVS: 350600301-477-000067-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: DROGA RIO DE BAURU LTDA
 CNPJ/CPF: 043.380.435/0001-11
 Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS,6-81 VILA MESQUITA
 Município: BAURU CEP: 17014-340 UF: SP
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 10247/11 Data de Protocolo: 24/02/2011
 No. CEVS: 350600301-464-000144-1-9 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: V.G. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ/CPF: 012.431.653/0001-04
 Endereço: RUA: AVIADOR GOMES RIBEIRO,20-61 VILA ALTINÓPOLIS
 Município: BAURU CEP: 17012-155 UF: SP
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de Laboratórios

No. Protocolo: 16.375/11 Data de Protocolo: 31/03/2011
 No. CEVS: 350600301-477-000474-1-4 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: DROGA RIO 3 LTDA M.E.
 CNPJ/CPF: 009.106.676/0001-39
 Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO,14-41 LOJA 01 VILA PAULISTA
 Município: BAURU CEP: 17052-005 UF: SP
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 16.381/11 Data de Protocolo: 31/03/2011
 No. CEVS: 350600301-477-000061-1-4 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: DROGA RIO 1 LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 007.702.091/0001-56()
 Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS,36-36 LOJA 03 JARDIM CONTORNO
 Município: BAURU CEP: 17012-202 UF: SP
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 16.471/11 Data de Protocolo: 31/03/2011
 No. CEVS: 350600301-477-000226-1-6 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: GUERRA & GUERRA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA
 CNPJ/CPF: 008.705.599/0001-70
 Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,23-60 JARDIM NASRALLA
 Município: BAURU CEP: 17012-110 UF: SP
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 16.617/11 Data de Protocolo: 31/03/2011
 No. CEVS: 350600301-477-000056-1-4 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: FARMALABOR BAURU LTDA
 CNPJ/CPF: 044.785.889/0006-40
 Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,14-71 CENTRO
 Município: BAURU CEP: 17015-321 UF: SP
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 16.610/11 Data de Protocolo: 31/03/2011
 No. CEVS: 350600301-477-000650-1-3 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: CLAUDIA TIDORI WATANABE EPP
 CNPJ/CPF: 003.966.385/0001-34
 Endereço: RUA CHAIM MAUAD,2-100 LOJA 08 VILA REGINA
 Município: BAURU CEP: 17012-646 UF: SP
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

No. Protocolo: 21.849/11 Data de Protocolo: 06/05/2011
 No. CEVS: 350600301-464-000147-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: KNUT - CASUAL COSMÉTICOS LTDA. - ME
 CNPJ/CPF: 007.859.924/0001-97
 Endereço: RUA ALAGOAS,9-40 VILA CAROLINA
 Município: BAURU CEP: 17014-450 UF: SP
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

No. Protocolo: 21.849/11 Data de Protocolo: 06/05/2011
 No. CEVS: 350600301-477-000676-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: SIMONE THIEMI WATANABE PANICHI - EPP
 CNPJ/CPF: 003.738.149/0003-22
 Endereço: RUA BATISTA DE CARVALHO ,5-14 CENTRO
 Município: BAURU CEP: 17010-001 UF: SP
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

No. Protocolo: 1465/11 Data de Protocolo: 12/01/2011
 No. CEVS: 350600301-477-000427-1-4 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: FABIANA DONINI MANOEL ROSSETO-EPP
 CNPJ/CPF: 008.740.164/0001-67
 Endereço: RUA HENRIQUE SAVI,15-55 UN-63 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 Município: BAURU CEP: 17011-900 UF: SP
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

No. Protocolo: 19.999/11 Data de Protocolo: 20/04/2011
 No. CEVS: 350600301-477-000553-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: DELFINO & FERREIRA DROGARIA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 009.943.071/0001-00
 Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES ,19-70 VILA CARDIA
 Município: BAURU CEP: 17013-242 UF: SP
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 415/06 Data de Protocolo: 06/07/2011 2º VIA
 No. CEVS: 350600301-477-000450-1-2 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: VANESSA AUGUSTO GOMES EPP
 CNPJ/CPF: 007.589.119/0001-90

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS,13-72 VILA MARIANA
Município: BAURU CEP: 17017-030 UF: SP
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 10628/11 Data de Protocolo: 28/02/2011
No. CEVS: 350600301-477-000167-1-3 Data de Vencimento:31/12/2011
Razão Social: MARIA TEREZA GONÇALVES ÓTICA - ME
CNPJ/CPF: 006.697.959/0001-04
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI,15-55 TER UN 50 VILA CIDADE UNIVERSITARIA
Município: BAURU CEP: 17011-900 UF: SP
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

No. Protocolo: 16246/11 Data de Protocolo: 30/03/2011
No. CEVS: 350600301-477-000109-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
Razão Social: FERNANDO GOMES CROCE
CNPJ/CPF: 003.490.086/0001-76
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI ,15-55 LOJA UN 18 TERREO VILA CIDADE UNIVERSITARIA
Município: BAURU CEP: 17011-900 UF: SP
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

No. Protocolo: 16370/11 Data de Protocolo: 08/07/2011 2º VIA
No. CEVS: 350600301-477-000004-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011
Razão Social: DROGA RIO 2 LTDA - ME
CNPJ/CPF: 008.403.041/0001-30
Endereço: AVENIDA DR. NUNO DE ASSIS,11-83 LOJA-1 JARDIM BELA VISTA
Município: BAURU CEP: 17060-255 UF: SP
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 16360/11 Data de Protocolo: 31/03/2011
No. CEVS: 350600301-477-000095-1-2 Data de Vencimento:31/12/2011
Razão Social: DROGA RIO DE BAURU LTDA
CNPJ/CPF: 043.380.435/0002-00()
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS,3-30 LOJA 01 VILA GUEDES DE AZEVEDO
Município: BAURU CEP: 17017-000 UF: SP
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 20377/2011 Data de Protocolo: 26/04/2011
No. CEVS: 350600301-561-001779-1-1 Data de Vencimento:20/06/2012
Razão Social: REINALDO PIRES LIMA - ME
CNPJ/CPF: 007.759.572/0001-06()
Endereço: RUA ANTONIO ALVES,9-68 CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

No. Protocolo: 19034/2011 Data de Protocolo: 14/04/2011
No. CEVS: 350600301-109-000087-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
Razão Social: LURE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 013.461.576/0001-06()
Endereço: RUA CHRISTIANO PAGANI,3-66 JARDIM AURI VERDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

No. Protocolo: 24377/2011 Data de Protocolo: 20/05/2011
No. CEVS: 350600301-561-001573-1-7 Data de Vencimento:20/06/2012
Razão Social: CONCEIÇÃO APARECIDA SACHETTO DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 005.689.510/0001-31()
Endereço: RUA DAS MACIEIRAS,3-6 NUCLEO PRESIDENTE GEISEL
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

No. Protocolo: 6125/2011 Data de Protocolo: 07/02/2011
No. CEVS: 350600301-472-000060-1-7 Data de Vencimento:20/06/2012
Razão Social: AUTO POSTO CHAPADÃO BAURU LTDA
CNPJ/CPF: 004.235.372/0001-58()
Endereço: RUA CEZAR CRUZ CIAFREI,4-25 JARDIM MENDONÇA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

No. Protocolo: 44259/2010 Data de Protocolo: 04/10/2010
No. CEVS: 350600301-471-000378-1-8 Data de Vencimento:21/06/2012
Razão Social: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 053.045.266/0001-17()
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS,3-30 JARDIM ESTORIL
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

No. Protocolo: 26146/2010 Data de Protocolo: 11/06/2010
No. CEVS: 350600301-551-000057-1-1 Data de Vencimento:27/06/2012
Razão Social: ADMINISTRADORA DE BENS OMEGA FLAT LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 005.432.247/0001-09()
Endereço: RUA SÉRVIO TÚLIO CARRIJO COUBE,2-70 JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

No. Protocolo: 20540/2011 Data de Protocolo: 27/04/2011
No. CEVS: 350600301-472-000739-1-1 Data de Vencimento:27/06/2012
Razão Social: ADRIANO MARTINS CANDIDO ROSA BAURU ME
CNPJ/CPF: 002.773.101/0001-20()
Endereço: ALAMEDA BAURU,1-19 VILA INDUSTRIAL
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4721-1/01 - Padaria e confeitaria com predominância de produção própria

No. Protocolo: 22492/2011 Data de Protocolo: 10/05/2011
No. CEVS: 350600301-561-001525-1-0 Data de Vencimento:27/06/2012
Razão Social: NEUSA DA SILVA ALVES BAR - ME
CNPJ/CPF: 009.447.930/0001-62()
Endereço: RUA TREZE DE MAIO,2-46 CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

No. Protocolo: 14212/2011 Data de Protocolo: 22/03/2011
No. CEVS: 350600301-561-001512-1-1 Data de Vencimento:27/06/2012
Razão Social: MOTEL DAS NAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 052.688.868/0001-20()
Endereço: RUA CELSO LEMOS DE ALMEIDA,2-69 JARDIM SAMBURÁ
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

No. Protocolo: 46670/2010 Data de Protocolo: 20/10/2010
No. CEVS: 350600301-472-000434-1-9 Data de Vencimento:28/06/2012
Razão Social: CIDENI CLARA BEVILAQUA - ME
CNPJ/CPF: 008.053.984/0001-80()
Endereço: AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA,35-48 JARDIM SHANGRILA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

No. Protocolo: 24565/2011 Data de Protocolo: 23/05/2011
No. CEVS: 350600301-561-002525-1-4 Data de Vencimento:28/06/2012
Razão Social: ADRIANA FRANCISCO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 288.236.158/01 - ()
Endereço: AVENIDA ANTONIO FORTUNATO,3-05 POUSSADA DA ESPERANÇA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

No. Protocolo: 13536/2011 Data de Protocolo: 18/03/2011
No. CEVS: 350600301-863-000860-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
Razão Social: NILTON CARLOS BUSCH
CNPJ/CPF: 039.643.078/31 - (001)
Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 19505 Data de Protocolo: 18/03/2011
No. CEVS: 350600301-863-000026-1-5 Data de Vencimento:31/12/2011
Razão Social: GUSTAVO MARCOS FERRATONE
CNPJ/CPF: 158.185.498/60
Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 13541/2011 Data de Protocolo: 18/03/2011
No. CEVS: 350600301-863-000183-1-7 Data de Vencimento:31/12/2011
Razão Social: LUIS DUARTE TONOLLI
CNPJ/CPF: 736.191.678/34
Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 19504 Data de Protocolo: 18/03/2011
No. CEVS: 350600301-863-000853-1-6 Data de Vencimento:31/12/2011

Razão Social: MARILIA CRISTINA DUARTE DE MAYO SILVA
 CNPJ/CPF: 607.490.599/15
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 13530/2011 Data de Protocolo: 18/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000213-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
 CNPJ/CPF: 030.314.828/40
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 18531 Data de Protocolo: 10/02/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000017-1-6 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: CLAUDIR TURRA JUNIOR
 CNPJ/CPF: 058.498.768/47
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 18276 Data de Protocolo: 07/02/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000019-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: JOSÉ EDUARDO MARQUES
 CNPJ/CPF: 067.816.618/84
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 19506 Data de Protocolo: 18/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000858-1-2 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: JOSÉ ROBERTO EDSON DE CASTRO MELLO
 CNPJ/CPF: 225.606.299/68
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 19009 Data de Protocolo: 16/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-001411-1-9 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: CARLOS GERALDO PEREIRA DE CARVALHO
 CNPJ/CPF: 568.624.237/20
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-83 SALA 04 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 13539/2011 Data de Protocolo: 18/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000852-1-9 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 070.632.528/10 - (001)
 Endereço: RUA RIO BRANCO ,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 13560/2011 Data de Protocolo: 18/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000859-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: MARCO ANTONIO FERREIRA BUSCH
 CNPJ/CPF: 027.017.248/30
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 15018/2011 Data de Protocolo: 25/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000024-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: MARCUS VINICIUS DE LIMA BIGELLI
 CNPJ/CPF: 862.982.248/15
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 6996/2011 Data de Protocolo: 10/02/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000021-1-9 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: LUCINERI MARIA BICARATO TURRA
 CNPJ/CPF: 064.331.598/50
 Endereço: RUA RIO BRANCO ,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 19032 Data de Protocolo: 18/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000184-1-4 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: RIANRO SOEGENG REKSODIHARDJO
 CNPJ/CPF: 642.418.749/91
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 19503 Data de Protocolo: 13/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000018-1-3 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: ROGÉRIO BRADBURY NOVAES
 CNPJ/CPF: 037.890.668/26
 Endereço: RUA RIO BRANCO ,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 13529/2011 Data de Protocolo: 18/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000861-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: WAGNER JOSÉ MONTEIRO CARDOSO
 CNPJ/CPF: 058.510.588/03 - (001)
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 13555/2011 Data de Protocolo: 18/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000856-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: ANDRÉ HAMADA
 CNPJ/CPF: 148.585.878/00
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.
 No. Protocolo: 19892 Data de Protocolo: 18/03/2011

No. CEVS: 350600301-863-000025-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: RENATO SILVA
 CNPJ/CPF: 099.922.898/64
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-49 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 13543/2011 Data de Protocolo: 18/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000324-1-7 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: VERA LÚCIA SENESE ROSA
 CNPJ/CPF: 692.948.798/87
 Endereço: RUA RIO BRANCO,13-149 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 2845/2011 Data de Protocolo: 19/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000277-1-5 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: PATRÍCIA MANZINI DE OLIVEIRA ROSOSCHANSK
 CNPJ/CPF: 258.835.578/13
 Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO
 8630-5/03 Atividade Medica Ambulatorial RESTRITA A CONSULTAS.

No. Protocolo: 2865/2011 Data de Protocolo: 19/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000274-1-3 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: ELIANE ALVES MOTTA CABELLO DOS SANTOS
 CNPJ/CPF: 115.395.718/31
 Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO
 8630-5/03 Atividade Medica Ambulatorial restrita a consultas.

No. Protocolo: 2854/2011 Data de Protocolo: 19/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-001415-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: JAIME AFONSO BARROS ZIMMERMANN
 CNPJ/CPF: 053.035.817/48
 Endereço: RUA JORGE NASRALLA ,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO
 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas

No. Protocolo: 2856/2011 Data de Protocolo: 19/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000268-1-6 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: KÁTIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO
 CNPJ/CPF: 049.769.628/22
 Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO
 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas

No. Protocolo: 2841/2011 Data de Protocolo: 19/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000266-1-1 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: LEONOR DE FÁTIMA SANTOS
 CNPJ/CPF: 096.385.278/70
 Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO
 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas

No. Protocolo: 2838/2011 Data de Protocolo: 19/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000267-1-9 (Estrutura) Data de Vencimento:31/12/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000893-1-1(Vacinas) Data de Vencimento:31/12/2011

Razão Social: MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO
 CNPJ/CPF: 054.121.908/12
 Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO
 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas
 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana.

No. Protocolo: 2860/2011 Data de Protocolo: 19/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-001192-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: AMÉLIA ARCÂNGELA TEIXEIRA TRINDADE
 CNPJ/CPF: 537.175.893/34
 Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO
 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas

No. Protocolo: 2849/2011 Data de Protocolo: 19/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000275-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: MARIA APARECIDA MARTINS MACHADO RUGGIERO
 CNPJ/CPF: 120.058.318/32
 Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO
 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas

No. Protocolo: 3717/2011 Data de Protocolo: 25/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-001554-1-1 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: CLÍNICA MENDES E GABAS DE CIRURGIA LTDA
 CNPJ/CPF: 011.833.226/0001-90
 Endereço: RUA HENRIQUE SAVI,12-12 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 8630-5/01 Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

07/06/2011

No. Protocolo: 15/424/2011 Data de Protocolo: 28/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000545-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: MARIO HAMADA
 CNPJ/CPF: 825.880.078/72
 Endereço: RUA VIRGILIO MALTA,17-81 VILA MESQUITA
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 15658/2011 Data de Protocolo: 29/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000934-1-6 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: NILTON CARLOS BUSCH
 CNPJ/CPF: 039.643.078/31
 Endereço: RUA VIRGILIO MALTA,17-81 VILA MESQUITA
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

No. Protocolo: 16.500/2011 Data de Protocolo: 31/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-001288-1-3 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: VO2 CARDIOLOGIA E MEDICINA DO ESPORTE LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 009.083.425/0001-86
 Endereço: RUA VIRGILIO MALTA,17-81 VILA MESQUITA
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

No. Protocolo: 16.117/2011 Data de Protocolo: 31/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000968-1-4 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: R D VILAS BOAS E CIA LTDA
 CNPJ/CPF: 009.569.445/0001-61
 Endereço: RUA AZARIAS LEITE,17-37 SALA 01 VILA MESQUITA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

No. Protocolo: 17.797/2011 Data de Protocolo: 17/04/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000540-1-1 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: LUCIENI CRISTINA BARBARINI FERRAZ
 CNPJ/CPF: 180.109.528/00
 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO,18-26 JARDIM ESTORIL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:
 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

No. Protocolo: 14.731/2011 Data de Protocolo: 24/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000254-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: ADÉLIA FERRAZ DAHER MIRANDA
 CNPJ/CPF: 109.523.768/30
 Endereço: RUA AZARIAS LEITE,17-37 VILA MESQUITA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

No. Protocolo: 54.931/2010 Data de Protocolo: 22/12/2010
 No. CEVS: 350600301-865-000078-1-1 Data de Vencimento:31/12/2011

Razão Social: MARISTELA PAULETTI CORNETO
 CNPJ/CPF: 056.921.928/02
 Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL ,24-53 JARDIM NASRALLA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

No. Protocolo: 15.161/2011 Data de Protocolo: 31/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000666-1-3 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: MARIA LUIZA RODRIGUES CURY
 CNPJ/CPF: 959.079.558/72
 Endereço: RUA JOÃO ABO ARRAGE,2-25 VILA GUEDES DE AZEVEDO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

No. Protocolo: 14492/2011 Data de Protocolo: 24/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000659-1-9 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: PAULO FLÁVIO BITTAR SADDI
 CNPJ/CPF: 026.593.908/94
 Endereço: RUA GERSON FRANÇA,14-9 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

No. Protocolo: 2491/2011 Data de Protocolo: 18/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000382-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MENEZES
 CNPJ/CPF: 242.923.117/49
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO,3-58 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

No. Protocolo: 4086/2011 Data de Protocolo: 26/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000465-1-5 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA E FONOAUDIOLOGIA OCUPACIONAL
 CNPJ/CPF: 001.694.578/0001-58
 Endereço: RUA ANHANGUERA,5-6 VILA FLORES
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

No. Protocolo: 3030/2011 Data de Protocolo: 20/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-001472-1-4 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: TRICYA NUNES VIEIRA DA SILVA
 CNPJ/CPF: 277.743.948/69
 Endereço: RUA SEBASTIÃO LINS ,2-68 VILA GUEDES DE AZEVEDO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

No. Protocolo: 3027/2011 Data de Protocolo: 20/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-001470-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: JULIANA MARIA GERA ABRÃO
 CNPJ/CPF: 216.004.788/08
 Endereço: RUA SEBASTIÃO LINS ,2-68 VILA GUEDES DE AZEVEDO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

No. Protocolo: 3.010/2010 Data de Protocolo: 25/01/2010
 No. CEVS: 350600301-863-001374-1-3 Data de Vencimento:31/12/2010
 Razão Social: LUIS GUSTAVO DUCATI
 CNPJ/CPF: 159.231.918/14
 Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,24-43 JARDIM NASRALLA
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

No. Protocolo: 4053/2011 Data de Protocolo: 26/01/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000205-1-6 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: MARISTELA PASTORE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 121.587.738/20
 Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,24-43 JARDIM NASRALLA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

No. Protocolo: 55.043/2010 Data de Protocolo: 22/12/2010
 No. CEVS: 350600301-863-000206-1-3 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: PATRICK RAYMOND NICOLAS ANDRE GHISLAIN STUMP
 CNPJ/CPF: 796.177.278/20
 Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,24-43 JARDIM NASRALLA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

No. Protocolo: 55.057/2010 Data de Protocolo: 22/12/2010
 No. CEVS: 350600301-863-000246-1-9 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: LUCIANO HUMBERTO SOARES CAMARGO
 CNPJ/CPF: 137.279.358/55

Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,24-43 JARDIM NASRALLA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

No. Protocolo: 55.062/2010 Data de Protocolo: 22/12/2010
 No. CEVS: 350600301-863-000229-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: SHEILLA CRISTIENE JONSON GONÇALVES DUCATI
 CNPJ/CPF: 264.525.878/62

Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,24-43 JARDIM NASRALLA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

No. Protocolo: 55.568/2010 Data de Protocolo: 28/12/2010
 No. CEVS: 350600301-863-000217-1-7 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: AKL MOURAD
 CNPJ/CPF: 601.336.278/53

Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,6-30 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

No. Protocolo: 11.77/2010 Data de Protocolo: 12/03/2010
 No. CEVS: 350600301-865-000224-1-1 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: ANDRÉIA CRISTINA EIRAS WECWERTH
 CNPJ/CPF: 222.471.928/07

Endereço: RUA JULIO MARINGONI ,15-44 JARDIM NARALLA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

No. Protocolo: 15.352/2011 Data de Protocolo: 28/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000217-1-7 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: RANGEL ANTONIO GAZZOLA
 CNPJ/CPF: 200.121.558/45

Endereço: RUA VIVALDO GUIMARAES,11-41 VILA SAMARITANA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:
 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 7576/2011 Data de Protocolo: 11/02/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000537-1-6 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ISSA LTDA
 CNPJ/CPF: 008.101.219/0001-99
 Endereço: RUA AZARIAS LEITE,14-60 VILA MESQUITA
 8630-5/02 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

No. Protocolo: 16.257/2011 Data de Protocolo: 31/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000279-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: MIRIAN ALAMINO MOREIRA
 CNPJ/CPF: 105.296.708/60
 Endereço: RUA ALBERTO SEGALLA,1-75 JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional

No. Protocolo: 15.666/2011 Data de Protocolo: 29/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000026-1-5 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS
 CNPJ/CPF: 827.107.598/53
 Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,14-79 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 14437/2011 Data de Protocolo: 23/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000212-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: SULEIMA CHRISTINA CAÇÃO LIPPE PASQUARELLI
 CNPJ/CPF: 078.943.948/40
 Endereço: RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO,8-99 DISTRIO INDUSTRIAL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia

No. Protocolo: 4620/2011 Data de Protocolo: 31/01/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000360-1-3 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: THAIS HELENA FERGUSON CESAR
 CNPJ/CPF: 987.117.416/00
 Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA,13-27 SALA 01 VILA SANTA IZABEL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição

No. Protocolo: 14.607/2011 Data de Protocolo:24/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000021-1-9 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: ROSANA MARTINS RIBEIRO
 CNPJ/CPF: 145.811.138/57
 Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,14-79 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 14603/2011 Data de Protocolo: 24/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000024-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011

Razão Social: NILA MARA PEREIRA
 CNPJ/CPF: 162.260.568/35
 Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,14-79 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 15.374/2011 Data de Protocolo: 28/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000018-1-3 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: MARIA AMÉLIA COSTA DIAS
 CNPJ/CPF: 077.180.758/93
 Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,14-79 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 15558/2011 Data de Protocolo: 28/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000288-1-9 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: DENISE DE OLIVEIRA REAL
 CNPJ/CPF: 330.723.488/98
 Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,6-86 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição

No. Protocolo: 16.021/2011 Data de Protocolo: 30/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000034-1-7 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: REGINA MAURA PEREIRA TORRES
 CNPJ/CPF: 538.671.818/53
 Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,14-79 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 16.779/2011 Data de Protocolo: 01/04/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000401-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: ANGELITA ZANOLO DE FRANÇA
 CNPJ/CPF: 114.304.348/05
 Endereço: RUA JULIOMARINGONI,11-72 VILA AMÉRICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 15.661/2011 Data de Protocolo: 29/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000219-1-1 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: CLÍNICA ZUIANI DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLÓGICA LT
 CNPJ/CPF: 007.490.448/0001-80
 Endereço: RUA DOUTOR SÉRVIO TULIO CARRIJO COUBE,2-140 JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

No. Protocolo: 15952/2011 Data de Protocolo: 30/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000250-1-1 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: ADRIANA BEI FORELLI MARTINS
 CNPJ/CPF: 120.250.128/10
 Endereço: RUA JÚLIO MARINGONI,13-55 JARDIM NASRALLA
 Município: BAURU CEP: 170100-120
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:*8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 16218/2011 Data de Protocolo: 30/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000317-1-2 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: MIRIAN MODESTO FERNANDES
 CNPJ/CPF: 218.724.898/42
 Endereço: RUA MANOEL BENTO CRUZ,12-04 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

No. Protocolo: 15325/2011 Data de Protocolo: 28/03/2011
 No. CEVS: 350600301-931-000011-1-2 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: ROSA INEZ BARAVIERA - ME
 CNPJ/CPF: 006.090.882/0001-00
 Endereço: RUA ERNESTO MONTE,4-32 VILA SANTA LUZIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico

No. Protocolo: 14.828/2011 Data de Protocolo: 24/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000092-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: SUZANA JANSON FRANCISCATO
 CNPJ/CPF: 110.621.888/45
 Endereço: RUA AZARIAS LEITE,15-61 VILA MESQUITA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/02Atividades de profissionais da nutrição

No. Protocolo: 11626/2011 Data de Protocolo: 09/03/2011
 No. CEVS: 350600301-865-000181-1-2 Data de Vencimento:31/12/2011

Razão Social: MARIA CLARA GARIBALDI MINELI
 CNPJ/CPF: 020.292.528/59
 Endereço: RUA XINGU,7-39 ALTO HIGIENÓPOLIS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

No. Protocolo: 55126/2010 Data de Protocolo: 23/12/2010
 No. CEVS: 350600301-863-001222-1-1 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO DE BAURU LTDA
 CNPJ/CPF: 010.740.270/0001-92
 Endereço: RUA AZARIAS LEITE,13-52 VILA MESQUITA
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 11562/2011 Data de Protocolo: 04/03/2011
 No. CEVS: 350600301-931-000009-1-4 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
 CNPJ/CPF: 003.667.884/0024-17
 Endereço: AVENIDA AURELIANO CARDIA,6-71 VILA CARDIA
 9312-3/00 CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES

No. Protocolo: 15043/2011 Data de Protocolo: 25/03/2011
 No. CEVS: 350600301-931-000052-2-3 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
 CNPJ/CPF: 003.667.884/0024-17
 Endereço: AVENIDA AURELIANO CARDIA,6-71 VILA CARDIA
 9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO.

No. Protocolo: 16588/2011 Data de Protocolo: 31/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000955-1-6 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
 CNPJ/CPF: 003.667.884/0024-17
 Endereço: AVENIDA AURELIANO CARDIA,6-71 VILA CARDIA
 8630-5/03 Atividade medica ambulatorial restrita a consultas.

No. Protocolo: 34564/2010 Data de Protocolo: 30/07/2010
 No. CEVS: 350600301-863-000916-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: CLÍNICA PLEXUS LTDA
 CNPJ/CPF: 009.255.375/0001-77
 Endereço: RUA ANTONIO ALVES,24-50 VILA SANTA TEREZA
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 6268/2011 Data de Protocolo: 07/02/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000321-1-5 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: SAMIR FUED SALMEN
 CNPJ/CPF: 015.786.758/71
 Endereço: RUA ALBERTO SEGALLA,1-75 SALA 119 JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE
 8630-5/03 Atividade medica ambulatorial restrita a consultas.

No. Protocolo: 18694/2010 Data de Protocolo: 27/04/2010
 No. CEVS: 350600301-863-001557-1-3 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: UROANEST CLÍNICA MÉDICA LTDA
 CNPJ/CPF: 009.595.758/0001-94
 Endereço: RUA AGENOR MEIRA,14-26 CENTRO
 8630-5/02 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

No. Protocolo: 19160/2010 Data de Protocolo: 19/04/2010
 No. CEVS: 350600301-863-000993-1-7 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: MARCOS LUPÉRCIO NOVO SILVA
 CNPJ/CPF: 025.510.868/09
 Endereço: RUA AGENOR MEIRA,9-57 CENTRO
 8630-5/01 Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.

No. Protocolo: 11.618/2011 Data de Protocolo: 05/03/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000111-1-8 (Estrutura) Data de Vencimento:31/12/2011
 No. CEVS: 350600301-863-000112-1-5 (Equipamento) Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: ANA PAULA MADI
 CNPJ/CPF: 219.700.318/67
 Endereço: RUA VIVALDO GUIMARAES,15-55 2º ANDAR - SALA 24 JARDIM NASRALLA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

No. Protocolo: 16.571/2011 Data de Protocolo: 31/03/2011

No. CEVS: 350600301-863-001116-1-9 Data de Vencimento:31/12/2011
 No. CEVS: 350600301-863-001117-1-6 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: FERNANDA FRATINE TATEISHI
 CNPJ/CPF: 267.765.098/32 -
 Endereço: RUA TREZE DE MAIO,15-66 VILA NOEMY
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

No. Protocolo: 36.491/2009 Data de Protocolo: 17/09/2009
 No. CEVS: 350600301-863-001558-1-0 Data de Vencimento:31/12/2011
 Razão Social: JOSE GUILHEME REGINO CASEIRO
 CNPJ/CPF: 220.109.848/46
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO ,14-26 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

O(s) responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima, assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
47388/10	JOÃO LEONILDO CARDOSO JUNIOR
47384/10	JOÃO LEONILDO CARDOSO JUNIOR
46467/08	MARIA APARECIDA RANGEL LOPES
38461/10	RESTAURANTE ESPECIARIAS GRILL LTDA – ME
54398/10	EVANDRO PEDRO NEVES
2318/11	ESPORTE CLUBE NOROESTE
54753/10	VALDENICE APARECIDA DE SOUZA TERRUEL
8682/11	RENATO NESPECHI DA SILVA – ME
51544/10	DORCELINA ABILIO NUNES - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30869/11	MICHIKO SHIOZAKI FAVARETTO ME	9861/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
28636/11	P.P.X. LANCHONETE LTDA ME	30	9749/E-1
29605/11	LEILA DA SILVA SIMÕES ME	60	11425/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
29603/11	LEILA DA SILVA SIMÕES ME	30	9734/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26449/11	JOÃO CARLOS SALVADOR JUNIOR	10949/E-1
26642/11	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA	10582/E-1
28627/11	SONIA FATIMA DOS SANTOS FAGUNDES	9589/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22431/11	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	4759/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47388/10	JOÃO LEONILDO CARDOSO JUNIOR	5306/E-1
47384/10	JOÃO LEONILDO CARDOSO JUNIOR	5319/E-1
46467/08	MARIA APARECIDA RANGEL LOPES	02769/C-1
38461/10	RESTAURANTE ESPECIARIAS GRILL LTDA – ME	5413/E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54398/10	EVANDRO PEDRO NEVES	7440/E-1
2318/11	ESPORTE CLUBE NOROESTE	5694/E-1
54753/10	VALDENICE APARECIDA DE SOUZA TERRUEL	4540/E-1
8682/11	RENATO NESPECHI DA SILVA – ME	4510/E-1
51544/10	DORCELINA ABILIO NUNES - ME	7458/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54638/10	BORGES E DOMINGUES MINIMERCADO LTDA – ME	7306/E-1
54639/10	BORGES E DOMINGUES MINIMERCADO LTDA – ME	7454/E-1
12883/11	CAMARGO RIBEIRO – EVENTOS E FESTAS LTDA	3450/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17555/11	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	1181/E-1/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
662/11	OSMAR FLORENTINO	2506/E-1
21096/10	ONEIDE CONCEIÇÃO ALMEIDA BAURU ME	0932/E-1/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
28945/10	NAMASTÊ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	PAMELLA BEATRIZ SARAIVA WATANABE	382.857.928-03	59.751

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
42132/06	DROGA RIO 2 LTDA – ME	LUCIANA MARIA LUIZÃO	177.894.498-18	22.415

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
40898/06	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA O.F. LTDA ME	CELINA DE OLIVEIRA FERRAZ	051.950.088-17	10.557

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
28945/10	NAMASTÊ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	ADRIANO GONÇALVES BATAGLIOTTI	028.881.489-43	38.594

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
40898/06	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA O.F. LTDA ME	LUCIA DE OLIVEIRA FERRAZ	051.950.098-99	42.469

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE	CNPJ	ENDEREÇO
40898/06	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA O.F. LTDA ME	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPÁTICA	61.758.652/0001-84	RUA ARAUJO LEITE, Nº 27-73 LOJA 08 JARDIM NASRALLA

Seção III Editais

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU

Relação oficial dos candidatos inscritos para as eleições ao Conselho Deliberativo da A.S.P.M.B. - 2011

01 - Éverson Demarchi
02 - Waldemar Crivelaro Jr.

- 03 – Vanderlei Ap. Tomiati / Tomiati
- 04 – Wagner Bertoluci / Bertoluci
- 05 – José Aparecido dos Santos / Cido da Semel
- 06 – Aparecida de Fátima Rufino / Fátima
- 07 – Delmar Baptista dos Santos
- 08 – José Ricardo da Costa Jorge / Ricardinho – Finanças
- 09 – Marlene Carneiro Rosa / Telefonista
- 10 – Marcelo Ribeiro Moreno / Informática-Marcelo da TI
- 11 – Marcos Soares / Marcos Batata
- 12 – Pedro Alves
- 13 – Robson Alves de Souza / Robinho
- 14 – Robson Zonta Jorge / Said
- 15 – Wagner Ribeiro Machado / Formigão
- 16 – Carlos Roberto B. da Silva / Carlinhos-DP
- 17 – Camilo Lelis da Silva Maia / Camilo
- 18 – Carlos Sérgio Alves de Amorim / Carlão da Vigilância
- 19 – Celio Miranda dos Santos / Celião da EMDURB
- 21 – Edgar Elias Peixoto / Edgar-DAO
- 22 – Jonas da Silva II / Tatinha
- 23 – José Marcos Costa / Marquinhos da Oficina
- 24 – Leandro Custódio da Silva / Bodão do DAO
- 26 – Maria Dalva Freire / Dalva – DP
- 27 – Odail Cosmo / Daio da Semma
- 28 - Pedro Luis Soares / Pedro motorista – Saúde
- 29 – Ricardo Rogério Ursulino / Ricardo-DAE-Fotógrafo
- 30 – Sandro Luís Rosalin / Sandro Pudim – DAE
- 31 – David José Françoso

Obs. As inscrições de nºs. 20 e 25 foram indeferidas porque seus titulares não efetuaram nenhum pagamento de mensalidades à ASPMB.

José Perea Martins (Presidente), Cleiry Jacobine (Vice-Presidente)
Isa Maria B. Martinez (Secretária), Marildete Gimenes Ribeiro,
José Carlos Jorge (Membros)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2011 - PROCESSO Nº 11.347/11 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA – Objeto: Aquisição estimada Anual de 5.300 m³ de Pedra I – 5/8, 3.000 m³ Pedra 02, 5.000 m³ Pedra 04, 1.000 m³ Pedra Rachão, 2.000 m³ Pedra Marroada e 3.000 m³ Decomposição de basalto – **Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**

Lote 02 – Diversos tipos de Pedra

- Item 01 Pedra 01 - 5/8, a R\$ 49,00 m³;
- Item 02 Pedra 02, a R\$ 49,00m³;
- Item 03 Pedra 04, a R\$ 49,00m³;
- Item 04 Pedra Rachão, a R\$ R\$ 48,00m³;
- Item 05 Pedra Marroada, a R\$ 48,00m³;
- Item 06 Decomposição Basalto, a R\$ 35,00m³;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/11 –

ASSINATURA:- 28/06/2011 – VALIDADE: 27/06/2012

Bauru, 11/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 119/2011 – Processo n.º 11.143/2011 apensado 9.546/2011 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2011 - Tipo Menor Preço Por Lote - Sistema Registro de Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S Interessados: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros. Data do Recebimento das propostas: 25 de Julho de 2011 até as 08h30. Abertura da Sessão: 25 de Julho de 2011 às 08h30. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Julho de 2011 às 08h30. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 11/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital N.º 153/11 – Processo N.º 18.018/11 apensado 26.971/2011 – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/11 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento das propostas: 25 de julho de 2011 até as 09h00. Abertura da Sessão: 25/07/11 às 09h00. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26 de julho de 2011 às 09h00. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08:00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O Edital está disponível através de **download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido Edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br pelo ID 374419, onde se realizará a sessão de Pregão Eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 11/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.**

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital N.º 129/11 - Processo N.º 19.892/2011 – Modalidade: Convite N.º 033/2011 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, sendo eles: 200 (duzentos) aparelhos de barbear descartáveis,

200(duzentos) sabonetes de 90 gramas, 200(duzentos) cremes dentais de 90 gramas, 200(duzentos) escovas de dente para adulto, 200(duzentos) pentes masculinos, 200(duzentos) pentes femininos, 50 (cinquenta) absorventes (pacotes), 100 (cem) desodorantes unissex e 10 (dez) desinfetantes - **Interessado:-** Secretária Municipal do Bem Estar Social. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta apresentada e nova pesquisa realizada para os itens 01, 02 e 03 nos autos do processo em epígrafe **RESOLVE Classificar** a empresa **S.Y YUHARA – ME**, conforme abaixo:

Lote 01 – Higiene e Limpeza – no valor total de R\$ 1.625,00

Item 01 contém 200 Aparelho de barbear, Marca BARBEX, a R\$ 1,20, totalizando o valor de R\$ 240,00;
Item 02 contém 200 Sabonete de 90 gramas, Marca NIPS, a R\$ 0,80, totalizando o valor de R\$ 160,00;
Item 03 contém 200 Creme dental de 90 gramas, Marca ICE FRESH, a R\$ 1,60, totalizando o valor de R\$ 320,00;
Item 04 contém 200 Escova de Dente para adulto, Marca CONDOR, a R\$ 1,35, totalizando o valor R\$ 270,00;
Item 05 contém 200 Pente Masculino, Marca DARMA, a R\$ 0,50, totalizando o valor de R\$ 100,00;
Item 06 contém 200 Pente Feminino, Marca DARMA, a R\$ 0,90, totalizando o valor de R\$ 180,00;
Item 07 contém 50 Absorventes (pacote), Marca SEJA LIVRE, a R\$ 1,45, totalizando o valor de R\$ 72,50;
Item 08 contém 100 Desodorante Unissex, Marca ALMA DAS FLORES, a R\$ 2,50, totalizando o valor de R\$ 250,00;
Item 09 contém 10 Desinfetante, Marca LIMPOLAR, a R\$ 3,30, totalizando o valor de R\$ 33,00.
Bauru, 11/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 106/11 - Processo n.º 27.159/10 – Modalidade: Convite n.º 027/2011 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE REDE DE COMBATES DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAIS, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMBATE À INCÊNDIOS, ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E ADEQUAÇÃO DA REDE HIDRÁULICA NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES MELLO DE MORAES NO MUNICÍPIO DE BAURU, sito à Avenida Comendador José da Silva Martha, qd. 36, s/nº lado par, Setor 05, Jardim Shangri-La – Zona Leste – 17054-630 - Bauru/SP - **Interessado:-** Gabinete do Prefeito. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas, parecer emitido pela Srª Admir Bruneli (fl. 317) e planilha de preços elaborada pela Secretária de Planejamento **RESOLVE Classificar** as empresas abaixo:

PRATA CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 98.989,03;

WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 107.344,32.

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 11/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **26.807/11 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº **043/11** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de diversos materiais de consumo hospitalar. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **25/07/2011 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **28/03/2011 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **25/07/2011 às 14h** – Pregoeiro: Maria Bernadete Soares. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID: 374369**.

Divisão de Compras e Licitações, 11/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **25.986/2011 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº **40/11**- por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de aparelho de profilaxia odontológica. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **26/07/2011 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **26/07/2011 às 09h**. Início da Disputa de Preços dia **26/07/2011 às 15:30h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID: 374315**.

Divisão de Compras e Licitações, 11/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **22.494/11 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº **036/11** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de Contentor flexível reutilizável “sacola tipo big-bag. Aberto no dia: 29/06/2011 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 07/07/2011 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 08/07/2011**, à empresa abaixo:

PLANETA COM. DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA: item 01 – Contentor flexível reutilizável “sacola tipo big-bag”, ao preço unitário de: R\$ 41,00, totalizando: R\$ 4.100,00. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 4.100,00.**

Bauru, 11/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **25.989/11 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº **38/2011 – Sistema de Registro de Preço nº 21/2011** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Locação da quantidade estimada anual de 840 (oitocentos e quarenta) conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento

do gás em estado gasoso, composto por: concentrador de oxigênio, cilindro backup de oxigênio com capacidade entre 3 e 7m³, regulador de pressão para cilindro de oxigênio (com fluxômetro) e acessórios (umidificador de cateter nasal ou máscara, carga O2 – backup), manutenção preventiva e corretiva desses sistemas e 24 (vinte e quatro) cargas de oxigênio para backup de 3 a 7m³. *Aberto no dia: 01/06/2011 às 9h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 06/07/2011 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 07/07/2011**, à empresa abaixo:

LINDE GASES LTDA

Item 01: Locação de conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, à R\$ 101,00 o conjunto, marca/modelo: Everflo / Respironics

Item 02: Cargas de oxigênio para backup, à R\$ 6,50 a carga, marca: Linde.

Divisão de Compras e Licitações, 11/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **25.989/2011 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 38/11** - Sistema Registro de Preços n.º **21/11** – **Objeto:** Locação da quantidade estimada anual de 840 (oitocentos e quarenta) conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento do gás em estado gasoso, composto por: concentrador de oxigênio, cilindro backup de oxigênio com capacidade entre 3 e 7m³, regulador de pressão para cilindro de oxigênio (com fluxômetro) e acessórios (umidificador de cateter nasal ou máscara, carga O2 – backup), manutenção preventiva e corretiva desses sistemas e 24 (vinte e quatro) cargas de oxigênio para backup de 3 a 7m³. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

LINDE GASES LTDA

Bauru, 11/07/2011 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto André Luiz Andreoli Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 430/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico nº 27/2.011 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **06/07/2.011** e seu objeto adjudicado à empresa **Compac Máquinas e Equipamentos Ltda. (Lote 01)**.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

PROCESSO SELETIVO 01/2011 COVEIRO - MASCULINO

A Comissão divulga o gabarito das questões da prova objetiva realizada no dia 10/07/2011, para o cargo de **COVEIRO MASCULINO**.

Informa ainda que a convocação para a realização da prova prática para os aprovados na prova objetiva será publicada no **Diário Oficial de Bauru, no dia 23/07/2011**.

01 - D	11 - B	21 - D 31 - B
02 - D	12 - D	22 - E 32 - D
03 - E	13 - C	23 - C 33 - A
04 - C	14 - E	24 - A 34 - B
05 - B	15 - A	25 - D 35 - A
06 - D	16 - B	26 - A 36 - C
07 - B	17 - B	27 - D 37 - A
08 - A	18 - C	28 - E 38 - A
09 - A	19 - A	29 - E 39 - E
10 - D	20 - A	30 - E 40 - A

Bauru, 11 de julho de 2011

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 20 de julho 2011 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

01-00033/11	08-20864/11	15-20874 /11
02-20833/11	09-20867/11	16-20875/11
03-20857/11	10-20869/11	17-20876/11
04-20858/11	11-20870/11	18-20877/11
05-20859/11	12-20871/11	19-20878/11
06-20861/11	13-20872/11	20-20879/11
07-20863/11	14-20873/11	21-20880/11

Bauru, 12 de Julho de 2011.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 20 de julho de 2011 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-20862/11
02-20868/11

Bauru, 12 de Julho de 2011.

Presidente da JARI

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2008

Processo n.º 256/08 – Concorrência Pública nº 001/08

Contratante: EMDURB. Contratada: STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses de 25/06/11 à 24/06/12, conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica pactuado a manutenção dos valores atualmente pagos, conforme 2º Termo de Apostilamento, realizado em 20/01/11, no valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por quilo de resíduo, referentes aos pagamentos pelos serviços no período acima citado. Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objetos do presente termo aditivo.

Assinatura: 27/06/11

Bauru, 12 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 48 § 2º da Lei Municipal nº 5975/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ADÃO MARIANO DOS SANTOS

ADHEMAR MOTTA

ALCIDES OLIVEIRA SA SILVA

AMAURI JOSÉ DA SILVA GAMBA

AMILTON LOPES PINTO

ANA CAVALHEIRO DIAS

ANGELO JORGE

ANTENOR SATIRO JEREMIAS

ANTONIO DE LIMA FREITAS

ANTONIO JOÃO FREDERICO

ANTONIO CORREA PINTO

APPARECIDO BONETTI

ARMINDO MAURICIO DE OLIVEIRA

BENEDITO LOURENÇO PIRES NETO
 BENJAMIN MOURA
 CARLOS FREITAS GONÇALVES
 CELESTE MARIA L. PASCHOARELLI
 CELSO FARIA DE MORAES
 CELSO RIBEIRO DA SILVA
 CICERO ROQUE NETO
 CLAUDIO DOS SANTOS
 CLOTILDE GONÇALVES DE MORAES
 DALVA BIGELLI
 DANILO PESSOA DE ALMEIDA
 DOMINGOS QUIRINO
 EDUARDO CORREA
 EGLE THANIA ALLEGRO
 ELOY LEME DA SILVA
 EVANILDO BUENO DA SILVA
 FELIZARDO FÉLIX DA SILVA
 FERNANDO VIEIRA DA ROCHA
 FILDELICINO GRACINDO ALVES
 FLORÊNCIO RODRIGUES COSTA
 FRANCISCO ALVES AMORIM
 FRANCISCO EVANGELISTA DE ARAÚJO
 GERALDO PAULO LISBOA
 GLADY JANETTI CARLANA RINO
 IRACEMA DOS SANTOS
 IVO ALEXANDRE
 JAIR DE ALMEIDA
 JAMIL GONÇALVES DE AZEVEDO
 JOÃO BATISTA DE PAULA
 JOÃO DA SILVA ROCHA
 JOÃO FRENEDA I
 JOÃO JOSÉ DOS ANJOS
 JOSÉ CARLOS DA SILVA I
 JOSÉ CORREA PINTO
 JOSÉ FERREIRA DUARTE
 JOSÉ INOCENCIO DIONISIO
 JOSÉ JUSTINO PEREIRA
 JOSÉ LOPES DA SILVA
 JOSÉ MARIA SILVA NETO
 JOSÉ PEREIRA
 JOSÉ SOUZA DOS ANJOS
 JOVIANO RODRIGUES DE SOUZA
 JURANDIR CARVALHO
 JURANDIR SALAS BERBEL
 LAZÁRO ALVES DA SILVA
 LAZARO RIBEIRO DO PRADO
 LOURDES DO CARMO ASSIS
 LUCIA COSTA BERNARDINO
 LUIZ BASTOS PEREIRA
 LUIZ DE SOUZA PORFIRIO
 LUIZA HELENA DIAS PINELLI
 MARIA APARECIDA B. GRAZIANI
 MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA
 MARIA JOSÉ MAZZINI ROSA

MARIO APARECIDO CAMARGO
 MARIO FIDELIS DA MOTTA
 MARTA CURI KUMINI
 MAURO BUZO
 MAURITO BALADOR
 MOACIR GUIMARÃES LAGE JUNIOR
 NEUZA SOUTO DIAS GARCIA
 NILDA DE CARVALHO BORGES
 NILTON FERREIRA GARCIA
 NYDIA MONTE GOBBO
 OLINDA FREIRE GERALDO
 ORALINO MOREIRA
 OSORIO ALVES DA SILVA SIMÕES
 OSWALDO FRANCISCO
 OZORIO ALVES DE LIMA
 PAULO ALVES
 PAULO BARTOLOMEU
 PEDRO DE ARAÚJO
 REINALDO MATEUS
 ROBERTO VALMOR BETETO
 ROMILDO PEDROSO DE MORAES
 ROSALVO MOREIRA REBORDOES
 RUTH DO AMARAL SAMPAIO
 SEBASTIANA ANTONIA DA SILVA
 SEBASTIÃO LUIZ LEITE MUNIZ DE SOUZA
 SILVIO SALVADOR
 SIMONE APARECIDA BIGHETTI
 VALDIMIR NEVES VIANA
 WALDEMAR CORREA
 WANDERLY BENEDITA FORTI DA SILVA

Bauru, 12 de julho de 2011.

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
 Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH.050/2011: promovendo, por progressão, o servidor PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de REPORTER FOTOGRAFICO, para o padrão 16G, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 01 de julho de 2011.

PORTARIA RH.051/2011: NOMEANDO o Sr. JUAN DANIEL BEZERRA JORGE para o cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, conforme classificação obtida no Concurso Público – 7º lugar – a partir de 11 de julho de 2011. **(Obs: prazo de 30 dias para entrar em exercício).**

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.
 Wilson B. Volpe – D. Rec. Humanos

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:
 diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041